



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 5/2023

FICA DECRETADO “LUTO OFICIAL” NO DIA 31/07/2023 EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR “LEONEL POSSIDONIO”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no dia 31/07/2023 na Câmara Municipal de Monte Negro, em razão do falecimento da Senhor “**LEONEL POSSIDONIO**” pioneiro da cidade de Monte Negro.

Art. 2º - Os servidores desta Casa trabalharão internamente.

Monte Negro, 31 de julho de 2023.

PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*. **2-*1 em **31/07/2023 08:54:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0863.0654.134E.926X.2588**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E9.C2A** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 5/2023**

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6, em **31/07/2023 08:54:15**, contendo 103 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08U2.4X54.7153.R52R.3455



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

